INDICAÇÃO Nº

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja aumentado o limite de visitantes aos pacientes internados no Hospital Público de Macaé – HPM, pois atualmente se limita a 1 (um) visitante por vez para cada paciente.

Justificativa: Para garantir maior bem-estar dos pacientes no leito hospitalar junto aos seus entes queridos no momento das visitas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753

Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2023.04.25 12:35:38 -03'00'

José Prestes -- PTB

Vereador-Autor